



# ACESSIBILIDADE NO TURISMO DE AVENTURA: a prática de rapel por cadeirantes na Barra de Gramame - PB

**PRÍMOLA**, Simone  
**BRAMBILLA**, Fernanda  
**VANZELLA**, Elídio

**D**e acordo com o Censo Demográfico (IBGE, 2010), um quarto da população brasileira tem algum tipo de deficiência e vive em uma sociedade com pouca ou nenhuma acessibilidade, embora a Constituição Federal de 1988 assegure a inclusão destas pessoas nas mais diversas atividades (BRASIL, 2015). A deficiência é caracterizada pela limitação ou impedimento em executar certas atividades, temporariamente ou definitivamente, podendo ser física, sensorial, mental ou, ainda, abranger mais de um destes fatores, sendo que o termo usado por para denominar os cidadãos que apresentam tais restrições é Pessoas com Deficiência, adotado e recomendado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2010).

As Pessoas com Deficiências têm, ao menos no campo das intenções, seus direitos garantidos tanto pelos direitos humanos universais como pelas particularidades desta parcela da população, na



tentativa de amenizar ou extinguir o espaço existente entre estas e as demais (OLIVEIRA, 2012) . Uma alternativa é proporcionar a essas pessoas experiências de viagem, que favoreçam a socialização e o bem-estar, e para que isso ocorra, é preciso adaptar os ambientes e divulgá-los, conscientizando potenciais usuários e comunidade (OLIVEIRA, 2012).

Entre as deficiências, a física será o ponto central deste capítulo pela necessidade de se limitar o tema de estudo, e mais especificamente voltado aos cadeirantes, por ser a condição dos eletivos que se submeteram à pesquisa.

O turismo é uma atividade que vem crescendo progressivamente e que atende pessoas de diversos perfis. A indústria do turismo, para atender às necessidades de sua demanda, segmenta o mercado em nichos, exigindo que os profissionais da área estejam capacitados para oferecer serviços satisfatórios. Um desses segmentos que vem despertando o interesse do mercado turístico é aquele composto por Pessoas com Deficiência, que tem cada vez mais procurado as atividades turísticas. Dentre as atividades que se destacam pela procura no referido segmento, pode-se citar o turismo de aventura, cujas práticas envolvem atividades radicais com riscos controlados, geralmente realizadas em ambientes naturais e que vem sendo adaptado para as diversas deficiências.

Um estudo sobre o perfil desse segmento turístico foi realizado em 2013, pelo Ministério do Turismo, com o intuito de identificar as características, comportamentos de consumo e necessidades deste



público, e obteve, entre seus resultados, um nicho que engloba indivíduos ousados e corajosos, que buscam em suas viagens atividades desafiantes, de superação, porém realizadas com responsabilidade, como ecoturismo e esportes de aventura (BRASIL, 2013).

Neste contexto, a Paraíba apresenta diversos cenários propícios para este tipo de atividades de aventura, como as falésias localizadas no litoral, onde, observam-se essas práticas, a exemplo da Barra de Gramame, local selecionado como objeto de estudo.

Considerando este contexto, procurou-se apresentar o atual panorama da acessibilidade para este segmento do turismo, no intuito de revelar a sua importância e conhecer suas necessidades, para melhor atender essa potencial demanda e oferecer meios para a adequação dos espaços destinados à atividade, suscitando a implantação de políticas públicas que viabilizem tal atividade com acessibilidade. Deste modo, o objetivo geral deste capítulo é discutir a acessibilidade para cadeirantes que praticam rapel na Barra de Gramame, e, para tanto, faz-se necessário conhecer a demanda e a oferta, pontuar suas impressões acerca da atividade, identificar quais os obstáculos enfrentados, bem como os meios utilizados para reduzir ou eliminar estes obstáculos.

## **TURISMO E ACESSIBILIDADE**

A definição mais utilizada para turismo é a da Organização Mundial de Turismo (OMT), que o define como as “atividades realizadas pelas pessoas durante suas viagens e permanência em lugares



diferentes de onde habitam, por um período inferior a um ano consecutivo, com propósitos de lazer e negócios, dentre outros” (SANCHO, 2001) . A amplitude que estas atividades alcançam dá margem a diversas definições (COOPER, FLETCHER, *et al.*, 2001) . Para análise do estudo de caso exposto neste trabalho, tomaremos a definição de turismo que envolve o grupo de elementos das práticas permitidas que os turistas realizam em função de seus deslocamentos, dos atrativos e oportunidades geradas por estes para o bem-estar e os acontecimentos e vínculos decorrentes (CUNHA, 2010) , por se adequar ao cenário analisado.

Sendo o turismo um direito universal, qualquer pessoa pode usufruí-lo, tornando-se interessante superar as expectativas da demanda com a oferta de acessibilidade nos atrativos. A acessibilidade salvaguarda o direito de ir e vir a todos, sem exceção, em espaços urbanos, públicos ou não, ao transporte, à comunicação, à educação, ao trabalho e ao lazer, sendo uma questão relacionada à qualidade de vida das pessoas em geral (BRASIL, 2009).

A conscientização sobre o assunto tem se acentuado nos últimos anos, com a legislação refletindo no exercício da cidadania e gerando inúmeras iniciativas por parte do poder público e iniciativa privada, como a eliminação de barreiras arquitetônicas através do “Desenho Universal”, o qual consiste em ambientes e artefatos que visam atender simultaneamente pessoas com diferentes características antropométricas e sensoriais, com autonomia, segurança e conforto,



constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade (CAMISÃO, 2006). Para assegurar que os princípios de acessibilidade sejam atendidos nas construções e adaptações a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) conta com o Comitê Brasileiro de Acessibilidade (ABNT/CB-40), que elaborou catorze normas técnicas que obedecem ao disposto no Decreto Federal nº 5296/2004, que determina regras e orientações sobre acessibilidade, dentre as quais a mais solicitada é a ABNT NBR 9050, que, em sua versão atualizada, aplica o termo acessibilidade a toda:

possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (ABNT, 2015).

A Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, denominada também Estatuto da Pessoa com Deficiência, atesta esse conceito e o adequa à legislação nacional, em seu art. 2º, onde define pessoa com deficiência como aquela que possui “impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2015) . Esta definição alcança vários tipos de deficiência, dentre elas a física, na qual o

indivíduo apresenta mudança total ou parcial em uma ou mais partes do corpo que comprometem a função física, como, por exemplo, paraplegia, tetraplegia, paralisia cerebral, amputações, dentre outras que não incluam deformidades estéticas ou que não dificultem o desempenho de função física (BRASIL, 2006).

No Brasil, o momento basilar para a implantação das normas de acessibilidade deu-se com a publicação da Constituição Federal de 1988 e em 2003 a criação do Ministério do Turismo intensificou a concepção de políticas públicas direcionadas ao setor, embora até hoje a acessibilidade ainda não seja prioridade nas políticas governamentais (SILVA e TELES, 2014) . Em 2008, a Lei Geral do Turismo, Lei 11.771/2008, que aborda a Política Nacional de Turismo e estabelece as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, em seu Artigo 5º acentua a promoção do turismo a todos, sem exceções ou discriminações (BRASIL, 2008).

Nos últimos anos tem aumentado o debate em torno da acessibilidade como forma de promover a inclusão nas atividades turísticas, o que vem impondo desafios para que o *trade* turístico perceba “a importância da potencialidade do cliente que tem limitações, mas que também é gerador de renda para a atividade do turismo” (NEIS, TRAVERSO, *et al.*, 2018).

As leis podem contribuir para a promoção de mudanças de atitude, mas não são suficientes sem o compromisso de toda a



sociedade e a atuação das minorias em favor de seus direitos, bem como propagar a conscientização e informação sobre o tema para vencer os preconceitos (SASSAKI, 2003).

Para Fontes e Monteiro (2009), na maioria das vezes a melhoria na acessibilidade não deve se restringir aos aspectos físicos e focar a empatia, pois a eficiência no atendimento satisfaz as necessidades dos turistas com deficiência, e a abordagem frequente do tema desperta a conscientização de toda a sociedade neste mesmo sentido. Além disso, deve-se capacitar todos os envolvidos quanto à hospitalidade e promover ações para que a acessibilidade se apresente de forma plena (COUTINHO, VANZELLA e BRAMBILLA, 2018).

## **TURISMO DE AVENTURA NO CONTEXTO DA ACESSIBILIDADE**

O turismo de aventura pode ser entendido como aquele relacionado à prática de esportes radicais e característica de integrar satisfatoriamente e sustentavelmente o homem com a natureza através da oferta turística (VASCONCELOS, SILVA e COSTA, 2012) . O destaque dado a espaços naturais pelos benefícios proporcionados ao se utilizá-los é o potencial do mercado do turismo de aventura, e a acessibilidade nestes espaços constitui o diferencial na oferta deste segmento, contemplando um público melhor e oportunizando a inclusão social (SILVA e TELES, 2014).





Segundo Machado, Bazotti e Vianna (2014) , a maioria dos produtos turísticos que compõem o Turismo de Aventura é elaborada para a prática em ambiente natural, e demanda de seus provedores a adaptação do cenário para que se ajuste a esta prática e que atenda às normas de segurança indispensáveis a seu andamento, possibilitando o deslocamento a novos destinos. Os autores também observam que as organizações atuantes neste segmento vêm capacitando seus profissionais para oferecem serviços personalizados e satisfatórios, segmentando o mercado em nichos e estão cada vez mais envolvidas com a preservação ambiental. Já Vasconcelos, Silva e Costa (2012) consideram que é imensa a responsabilidade em estruturar as atividades que compreendem o turismo de aventura, mediante a elaboração de diretrizes que o conduzem com a qualidade e segurança, por atender um público bastante peculiar, o que revela a qualificação dos responsáveis.

As empresas que atuam com o turismo de aventura sentem a necessidade de mais investimentos relativos à acessibilidade no setor por parte do poder público, como incentivos financeiros e de marketing, melhorias da infraestrutura básica e capacitação dos profissionais, cujo resultado impulsionaria a visitação turística ao favorecer estes e a comunidade local (SILVA e TELES, 2014).

As atividades na natureza não são determinadas conforme a tipologia das deficiências, mas as particularidades específicas de cada



participante devem prevalecer, tendo em vista que suas limitações são superadas nestas atividades, provocando sensação de desafio e senso de equidade (COSTA, 2009) . Sendo o turismo um direito universal, também o é para Pessoas com Deficiência. E igualmente a outros segmentos, o turismo de aventura é praticável por essa demanda em crescimento. Mais do que adaptação de equipamentos e profissionais, o atendimento humanitário ainda é o protagonista do processo, pois ainda há muito que se contornar quanto aos aspectos físicos por todos os setores envolvidos, cuja mobilização em conjunto pode amenizar as adversidades (VASCONCELOS, SILVA e COSTA, 2012).

No entanto, a acessibilidade deve apresentar-se em todos os componentes da atividade, produtos, serviços, equipamentos, comunicação, informação e na operação em si, aliada à segurança e qualidade, e as Normas Técnicas auxiliam a direcionar ações neste sentido, a exemplo da NBR 9050, que compreende apenas espaços e serviços urbanos, sem alcançar ambientes naturais (SILVA e TELES, 2014). Para as atividades de aventura temos como guia a ABNT NBR ISO 21101, desenvolvida a partir da NBR 15331/2005 e publicada em 2014, cujo objetivo é orientar as empresas que atuam com o segmento de aventura a gerir com segurança suas atividades (ABNT, 2016).

No Brasil, a entidade responsável por fomentar a prática das atividades de turismo de aventura desde 2004 é a Associação Brasileira das Agências de Ecoturismo e Turismo de Aventura (ABETA),

reunindo gestores de diversas partes do país que visam ofertar tais atividades com sustentabilidade e responsabilidade, cumprindo as normas da ABNT (VASCONCELOS, SILVA e COSTA, 2012) . A ABETA crê que a potencialidade turística brasileira no contexto natural ainda tem muito a desenvolver, da mesma forma que a qualificação dos promotores do turismo de aventura.

A ABETA (2016) defende que, embora ainda não seja economicamente expressivo, o turismo de aventura é uma ferramenta para os fins do Plano Nacional do Turismo, com ênfase no (2016):

- Desenvolvimento do produto turístico brasileiro com qualidade, contemplando as diversidades regionais, culturais e naturais;
- Diversificação da oferta turística;
- Aumento da inserção competitiva do produto turístico no mercado internacional;
- Ampliação do consumo do produto turístico no mercado nacional;
- Aumento da taxa de permanência e gasto médio do turista.

O turismo de aventura conta, atualmente, com vinte e duas normas vigorantes que norteiam os gestores do setor e que estão de acordo com a Lei Geral do Turismo, se encontram elencados no próximo quadro os que se referem à prática do rapel, foco deste trabalho:

**Quadro nº 2:** Normas da ABNT referentes ao turismo de aventura – produto: rapel.

<b>NORMAS</b>	<b>OBJETIVO</b>
ABNT NBR 15501:2011 – Turismo de aventura — Técnicas verticais — Requisitos para produto	Aborda os serviços para o fornecimento de produtos turísticos das atividades de cachoeirismo, tirolesa, rapel e escalada, bem como estabelece os requisitos da operação relativos à segurança dos clientes e condutores destes produtos com atividades de turismo de aventura que empregam técnicas verticais. Esta Norma foi redigida de forma a aplicar-se a todos os tipos e portes de organizações e para adequar-se a diferentes condições geográficas, culturais e sociais.
ABNT NBR 15502:2011 – Turismo de aventura — Técnicas verticais — Procedimentos	Estabelece procedimentos específicos para a aplicação de técnicas verticais em produtos turísticos com atividades de turismo de aventura, com o objetivo de promover a satisfação e a segurança dos clientes e condutores, incluindo procedimentos seguros e o atendimento dos requisitos do cliente e requisitos regulamentares aplicáveis.
ABNT NBR 15500:2014 – Turismo de aventura – terminologia	Define os termos comumente utilizados nas diversas atividades de turismo de aventura, incluindo termos relacionados à segurança, serviços e equipamentos.
ABNT NBR ISO 21101:2014 Turismo de aventura - Sistemas de gestão da segurança - Requisito	Estabelece os requisitos de um sistema de gestão da segurança para prestadores de serviços de atividades de turismo de aventura.
ABNT NBR ISO 21103:2014 Turismo de aventura - Informações para participantes	Especifica os requisitos mínimos para a informação a ser fornecida aos participantes antes, durante e após as atividades de turismo de aventura.
ABNT NBR 15285:2015 Turismo de aventura- Líderes - Competência de pessoal	Estabelece os requisitos que o mercado considera como competências mínimas e os respectivos resultados esperados para líderes de atividades de turismo de aventura, comuns a qualquer atividade de turismo de aventura.
ABNT NBR ISSO 31000/2018 . Gestão de riscos - Diretrizes	Documento que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações. A aplicação destas diretrizes pode ser personalizada para qualquer organização e seu contexto.

Fonte: ABNT, 2018.



As atividades de aventura são praticáveis em espaços naturais, construídos, rurais, inclusive áreas protegidas, sendo necessárias adaptações que promovam a acessibilidade, tais como (BRASIL, 2009):

- Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque;
- Nos locais onde as características ambientais sejam legalmente preservadas, deve-se buscar o máximo grau de acessibilidade com mínima intervenção no meio ambiente;
- Nas áreas esportivas os espaços devem ser acessíveis, exceto os campos gramados, arenosos ou similares, pois é comum que Pessoas com Deficiência em mobilidade física utilizem equipamentos que facilitem a locomoção, como cadeiras de rodas, entre outros, e a transferência do cadeirante pode ser de forma independente (deve-se observar onde ele se apoia, o que contribui no momento da atividade) ou com auxílio (perguntar qual a melhor maneira de fazê-lo para garantir sua integridade), ou ainda fazer uso de equipamentos, como tábua de transferência (geralmente de madeira resistente e usadas para saída e entrada em veículos).

A NBR 9050 (ABNT, 2015) recomenda os seguintes procedimentos para tornar acessíveis locais turísticos e praias, que representam o cenário deste estudo:



- Caso possuam pavimentação, mobiliário ou equipamentos edificados ou montados devem ser dotados de rotas acessíveis.
- Nos locais onde as características ambientais sejam legalmente preservadas, deve-se buscar o máximo grau de acessibilidade com mínima intervenção no meio ambiente.
- O piso das rotas acessíveis deve conter circulação ser horizontal e vertical. e atender às especificações contidas na Norma
- Para vencer o desnível entre o passeio e a areia deve ser instalada rampa com largura mínima de 0,90m.
- Para o trajeto até o mar, deve ser garantida uma faixa livre de obstáculos, com no mínimo 0,90 m de largura.
- Os trajetos à praia demarcados como acessíveis devem estar sinalizados com o símbolo internacional de acesso, conforme Norma.

**Figura 1:** Símbolo internacional de acesso – SAI.



Fonte: ABNT, 2015.



- Recomenda-se que, junto a cada área de acesso adaptado à praia, exista um sanitário unissex acessível.

É importante avaliar os seguintes critérios de dificuldade ao adaptar a atividade para o cadeirante:

- **DIFICULDADE MÍNIMA:** quando não existe uma dificuldade específica pela deficiência, sendo a dificuldade nestes casos as mesmas que são observadas para qualquer tipo de participante;
- **DIFICULDADE MÉDIA:** quando a causa da deficiência requer aplicação de adaptações específicas relativamente complexas ou técnicas de operação diferenciadas;
- **DIFICULDADE MÁXIMA:** quando a causa da deficiência requer aplicação de adaptações específicas altamente complexas ou técnicas de operação especiais ou muito diferenciadas (BRASIL, 2009).

## **RAPEL**

Rapel (do francês rappeler) é uma atividade de descida derivada das técnicas do alpinismo e uma das mais utilizadas através de cordas e equipamentos adequados para a descida de paredões e vãos livres em edificações ou na natureza, e vem sendo cada vez mais praticado como esporte radical, sendo que paredões naturais intensificam tal prática, oferecendo belas vistas, porém exige atenção com a segurança em sua prática, onde os iniciantes devem ser antecipadamente instruídos e





acompanhados por profissionais que possuam cursos preparatórios (BECK, 2002).

Visto por alguns como técnica para trabalho, por outros como diversão, o grupo que mais tem crescido é dos que o consideram um esporte de aventura, embora tenha surgido no Brasil há 15 anos como instrumento da espeleologia, sua origem aponta da remota necessidade humana de transpor verticalmente obstáculos naturais e os que o praticam são denominados “rapeleiros” (BRASIL, 2009) e para estes, o verdadeiro risco encontra-se na prática por pessoas desqualificadas, material improvisado e descer sem uma pré-análise do paredão. Os equipamentos utilizados nesta atividade são: cadeirinhas, também conhecidas com *bouldriers* ou arnês, peitorais (nos casos de paraplégico, tetraplégico e paralisia cerebral), corda dupla, descensor, mosquetão, freio oito, capacete e luvas (BRASIL, 2009).

Segundo Beck (2002), os tipos de rapel são:

- Rapel Positivo: realizado com o apoio dos pés, é o mais conhecido e praticado;
- Rapel Negativo: sem o apoio dos pés, onde o praticante se lança no vácuo e desce em queda livre ou controlada;
- Rapel Guiado: normalmente usado em cachoeiras e quedas d'água, onde é necessário fazer um desvio diagonal da trajetória para evitar fortes torrentes;
- Rapel Fracionado: dividido em vários rapéis menores para encontrar um caminho mais seguro.





### 3.2 Rapel para Pessoas com Deficiência

A cartilha Turismo Acessível - Bem Atender no Turismo de Aventura Adaptada, orienta de acordo as normas da ABNT, que o cliente, no local da atividade, preencha um Termo de Responsabilidade e Comunicação de Risco com todos os dados solicitados e seja informado sobre a atividade em todos os pormenores que a facilitarão. Se for Pessoa com Deficiência deverá ser orientada para que a prática ocorra do modo mais confortável e seguro possível e o uso do equipamento compatível, mediante competência profissional (BRASIL, 2009).

De acordo com o Ministério do Turismo (2009) o rapel adaptado, que é atividade escolhida para esta pesquisa, pode ser realizado por pessoas com as seguintes deficiências: surdez/cegueira, surdez, cegueira, ataxia, síndrome de Down, paraplegia, tetraplegia, paralisia cerebral, amputação ou má formação de membros. Listaremos a seguir as técnicas específicas aplicadas para tetraplégicos e paralíticos, por ser a condição dos participantes desta pesquisa:

- Deve-se contar com almofadas para carimbo, pois as pessoas sem mobilidade nas mãos assinam o Termo de Responsabilidade e Comunicação de Risco com a digital, caso não haja responsável legal;
- Uso de peitoral ou cadeira adaptada (já existem equipamentos específicos para melhorar o correto posicionamento e aumentar a comodidade de quem não têm controle de tronco)





- Cadeiras cômodas no local de chegada para aguardar o transporte, com estrutura que proteja do sol;
- Rádios para avisar a saída de cada participante e o tipo de deficiência para os condutores que aguardam na chegada;
- Conhecimento de técnicas de transferência, tanto para a colocação dos equipamentos, o apoio na rampa de saída e a chegada;
- Criar uma área de simulação para que os participantes possam compreender a posição e a sensação na hora das instruções, dando assim uma maior confiança;
- Verificar a quantidade mínima de condutores para a transferência tanto na saída quanto na chegada;
- Planejar com antecedência toda a logística de transporte e da sequência de saídas que serão utilizadas, em função da quantidade e das deficiências dos participantes.

Atentar, ainda, para as seguintes instruções:

- Equipar os participantes no local de saída do rapel;
- Utilizar cadeirinhas padrão quando a deficiência não afetar a mobilidade e os participantes não apresentam nenhuma dificuldade adicional;
- No caso de se utilizar o peitoral este deve ser colocado com cuidado, sendo necessárias três pessoas para esta operação;
- É imprescindível treinamento prévio para garantir que os movimentos não lesionem,





- Se não houver equipamento para todos, dividir os grupos para evitar demora no retorno do material à base de saída, para não causar ou aumentar a ansiedade entre os participantes e seus acompanhantes;
  - O cadeirante deve ser transferido até a corda por dois condutores e um terceiro deve checar todo o equipamento. Deve-se atentar para que o peitoral mantenha o praticante na posição correta.
  - Necessita-se desenvolver equipamentos adequados para facilitar a posição deste tipo de participantes durante a descida. Deve ser muito bem planejada a saída, pois pela falta de mobilidade devem ser ajudados até que estejam plenamente no ar. O local deve possuir cobertura para proteção do sol.
  - Dois condutores devem realizar a transferência, e um terceiro tirar os mosquetões. Para retirar o equipamento também serão necessárias três pessoas. Este procedimento pode ser realizado na chegada à base. Devem aguardar sentados, em locais confortáveis e sem exposição direta ao sol, até a chegada dos veículos de transporte (BRASIL, 2009).

## **METODOLOGIA E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Para a realização do trabalho, foi feita inicialmente uma pesquisa bibliográfica e documental relacionada ao tema de estudo em livros, artigos, periódicos, matérias publicadas e sites, para sondagem dos conceitos de Turismo, Acessibilidade, Pessoas com Deficiência,



Turismo de Aventura e Rapel e de normas de acessibilidade em atividades de aventura ao ar livre para cadeirantes, no intuito de aprofundar o conhecimento sobre a temática.

Em uma segunda etapa foram realizadas entrevistas semiestruturadas, no período de janeiro a maio de 2019, com dois cadeirantes que praticam rapel de aventura e um instrutor de forma a conhecer suas opiniões a respeito da atividade e os procedimentos adotados para a realização do rapel acessível.

O local onde é praticado o rapel, situa-se à latitude 07º 13' 59" e à longitude 34º 48' 17", na praia Barra de Gramame Norte, litoral sul paraibano, na divisa dos municípios de João Pessoa e Conde, a 22 Km da capital, a qual acolhe a foz do Rio Gramame, que, juntamente com sua formação geológica, lhe atribui o nome (CRIATIVA, 2016).

Além das opções de banho de mar e de rio e a prática de esportes náuticos, o local também é bastante procurado para a prática de esportes de aventura, como voo de parapente e rapel, sobre as falésias vivas dos sedimentos areno-argilosos de coloração avermelhada que compõem um trecho de sua extensão, além de enseadas e pontas rochosas, de grande valor cênico; em derredor existe uma urbanização incipiente e o acesso à região dá-se pela rodovia PB-008 (REIS, NEUMANN e LIMA, 2008). O paredão natural no litoral potencializa a prática do rapel, ao apresentar uma bela vista panorâmica acrescida ou não de banho de mar.

O Projeto Rapel Acessível surgiu de uma parceria entre a Equipe de Rapel Lais de Guia (ERLG) e o AC Social (Assessoria e

Consultoria para Inclusão Social) e foi idealizado com pretensão de dar condições para que Pessoas com Deficiência pudessem ter a oportunidade de vivenciar novos desafios e ter acesso aos mais diversos serviços relacionados às atividades de aventura, ainda pouco exploradas por este público.

O ERLG promove há doze anos atividades na natureza e sempre teve o interesse em atuar no segmento do turismo acessível, enquanto o AC Social é uma organização não governamental que promove ações em busca da inclusão e do reconhecimento do valor da vida proporcionando, através do Projeto Acesso Cidadão, a acessibilidade ao lazer, à cultura e à arte às Pessoas com Deficiência e mobilidade reduzida.

## **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Inicialmente serão relatadas as características físicas do local, seguidas pela descrição dos participantes, e pelas adequações arquitetônica e instrumental incipientes e as impressões dos participantes sobre todas as etapas da atividade e seus envolvidos, dialogando com a revisão bibliográfica.

Os entrevistados não foram identificados, embora tivessem autorizado a divulgação dos nomes e perfis, sendo doravante denominados da seguinte forma:

- E1: praticante de rapel, 49 anos, publicitário, consultor de acessibilidade e coordenador do AC Social desde

2011, tem tetraplegia decorrente de um acidente após mergulho em piscina, e faz uso de cadeira de rodas;

- E2: praticante de rapel, 24 anos, não trabalha, cadeirante e frequenta o Projeto Acesso Cidadão
- E3: instrutor, 36 anos, professor de educação física, coordenador do ERLG e há aproximadamente quinze anos pratica rapel

De acordo com o entrevistado E3, o local onde ocorreu a atividade foi selecionado por ser um ambiente natural, e como tal, demanda adaptações para as atividades do turismo de aventura acessível, e a presença de paredão que favorece a atividade do rapel, concordando com o exposto por Machado, Bazotti e Vianna (2014), em que a maior parte das atividades referentes ao Turismo de Aventura é estruturada para a prática em ambiente natural, e requer adaptação para atender às normas de segurança.

No que se refere à forma como ocorreu o rapel, segundo E3, a atividade foi iniciada com a ancoragem, que é a amarração da corda em pontos fixos e firmes, no caso foram utilizados os troncos das árvores. Após a montagem os instrutores deram orientações de como a atividade iria se desenvolver em relação à condução dos cadeirantes e equipou os participantes, descrevendo cada item e sua função, e como proceder durante a descida, atendendo a recomendação da Cartilha Turismo Acessível: Bem Atender no Turismo de Aventura Adaptada de passar o maior número de informações sobre procedimentos e equipamentos, para que a prática ocorra o mais confortável e segura



(BRASIL, 2009). Tal etapa foi constatada por E1, no trecho “E, esse grupo, Lais de Guia, eles foram assim, pra mim, a corda que me sustentou a descer, com a tranquilidade e a sapiência de me instruir da melhor forma de descer”. E3 completou que foi, utilizada nos cadeirantes, a cadeirinha e as fitas de técnica vertical presas na cadeira de rodas para facilitar o deslize, bem como o uso de capacete e luvas.

Como descreveu E3, o primeiro a descer foi E1, em sua própria cadeira de rodas, pois era seu desejo. “A saída do rapel, que forma um ângulo de 90°, foi feita com a ajuda de dois instrutores, sendo que um acompanhou o cadeirante durante toda a descida, mais duas pessoas do apoio, todos devidamente seguros, enquanto dois membros da ERLG aguardavam na parte de baixo, realizando a segurança dos rapeiros, que nada mais é do que esticar a corda caso estes precisem descansar durante a descida”. Ainda de acordo com o entrevistado E3, o tipo de rapel escolhido foi o positivo, onde se tem contato dos os pés com o paredão, e no caso, com as rodas da cadeira. O respondente explica que “a seguir, o declive apresentado no caminho foi vencido sem a necessidade de maiores manobras com a cadeira de rodas, e em vários momentos o instrutor que acompanhava o cadeirante se inteirava sobre seu bem estar.” Após a chegada à base da falésia, segundo, E3, “E1 foi transportado nos braços, por voluntários que já aguardavam, havendo sempre um grande cuidado no sentido de evitar quedas e prevenir acidentes, até a faixa de areia, onde ficou acomodado à sombra até a chegada do veículo”.





Segundo E3, o outro participante respondente (E2), “foi equipado com um cinto paraquedista, e desceu no rapel do tipo guiado (no qual se utiliza uma segunda corda que ajuda o rapeleiro a evitar o contato com a superfície, no caso dos cadeirantes evita de os mesmos se machucarem com pedras soltas, já que o paredão é uma falésia viva) acoplado ao instrutor. Na chegada foi transportado até sua cadeira, levada por um veículo do ponto de saída até o ponto de chegada, enquanto acontecia o rapel, com os mesmos cuidados tomados no teste anterior”.

Para E3, a integração entre os envolvidos na atividade foi notável, e à medida que os cadeirantes desciam eram nítidas a alegria e satisfação, assim como o sentimento de superação por parte dos cadeirantes e de realização pessoal e profissional dos instrutores e voluntários acompanhantes, deixando de ser mais uma atividade usual para se tornar um aprendizado que trouxe bem estar a todos, confirmando que a atividade na natureza com prática esportiva é um dos meios da inserção de Pessoas com Deficiência e pode despertar a sensação de realização pessoal por estímulos, sensações e emoções inusitadas que o esporte de aventura pode proporcionar, o que é reafirmado por E3 em sua entrevista: “o que me motiva é ver as pessoas enfrentando seus medos, principalmente o de altura, é gratificante ver a expressão no rosto das pessoas após a atividade, a alegria contagiante por ter superado este desafio chega a mudar a vida de algumas”, e por E2 ao declarar “o que rapel acessível significa para mim não tenho palavras para dizer, essa experiência foi fantástica! Os





instrutores se preocuparam com meu bem estar durante todo o trajeto, planejaram de forma que tudo corresse bem. Eu me diverti muito mesmo, sou aventureiro e fiquei muito feliz em participar desse evento. Um pouco de aventura faz bem pra alma e pro coração”.

Após as experiências, observaram-se os seguintes pontos: A sinalização no percurso até o local da atividade não é completa, exigindo uso de GPS. Tal lacuna foi observada por E3, o que já pontua uma barreira na acessibilidade comunicacional. Por ser um ambiente natural de uso livre, necessita de retirada de lixo deixado por visitantes que não aderiram às práticas ambientais, fato observado por E1, bem como pequenas intervenções na trilha que liga a estrada ao ponto de descida, no caso adequá-la à largura das cadeiras de rodas, e adaptação de estrutura para realização do rapel acessível, o que pode ser perfeitamente executado dentro das normas técnicas da ABNT.

Foram observados também os critérios de dificuldade quanto à adaptação da atividade para os participantes, declarado por E3 no trecho “também me inteirei sobre a condição dos participantes, que tipos de movimentos poderiam causar desconforto ou agravar suas lesões. Fiz alguns testes junto à equipe para identificar as adaptações necessárias em todas as etapas da atividade”, conforme orientação dos manuais sobre acessibilidade, e verificou-se que estes vão de dificuldade média à máxima, pois requisitaram ajustes específicos e execução de técnicas diferenciadas ou muito especiais, dependendo do tipo de deficiência (BRASIL, 2009).



Segundo E1, a experiência confirmou que a técnica de descida adequada para tornar a atividade acessível é o rapel guiado, pois ao levar o praticante, cingido por um cinto paraquedista ou selete (cadeira utilizada no parapente), para melhor conforto, até um ponto mais afastado sem o contato direto com a superfície, o resguarda de qualquer incidente, observação mencionada também por E3, que destacou também a importância de se ampliar o conhecimento sobre deficiência, ao revelar que “bateu certa ansiedade por ser algo novo pra mim, por não conhecer mais a fundo este universo”, fato corroborado por Coutinho, Vanzella e Brambilla (2018) quanto à capacitação de todos os atuantes para promover acessibilidade de forma integral, e também despertar a empatia na prestação de serviços turísticos ou não.

E1, ao ser perguntado sobre a experiência afirmou que “gostei muito de saber dessa oportunidade de fazer o rapel. Minha opinião sobre o acesso ao local da atividade: como é natureza, a gente não pode reclamar muito. Se tivesse políticas públicas ou um turismo adaptado, com uma estrutura melhor, seria bem mais acessível”. Para o entrevistado, ainda é um desafio poder trabalhar com as Pessoas com Deficiência. Neste sentido, pode-se inferir que, apesar do respaldo legislativo, ainda não há políticas públicas voltadas ao turismo adaptado, e a composição de parceria público-privada para conscientizar contribuiria para ações de acessibilidade, fomentando o aumento de investimentos para o segmento de turismo de aventura, que ajudaria a promover e divulgar empresas e destinos turísticos, trazendo um significativo retorno financeiro para os agentes turísticos e para a região, como assentiu Silva e Teles (2014) , ao exporem que as

organizações ligadas ao setor de turismo de aventura carecem destes incentivos.

E1 sugere ainda que a atividade de rapel seja promovida a outros públicos: “não só cadeirantes, mas cegos, surdos e pessoas com diversos tipos de deficiência, que eu acho que o legal é mesclar, é interagir”. Diante desta declaração de E1, percebe-se que esta experiência cumpriu a missão de avaliar a acessibilidade no local e ainda suscitou a promoção de um evento de maior porte, segundo E3, o Rapel Acessível, iniciativa da ERLG e a ONG AC Social cujo objetivo principal será promover a acessibilidade e a inclusão das Pessoas com Deficiência ao rapel e outras atividades de aventura, disseminando a cultura da acessibilidade e da inclusão, promovendo a interação entre as pessoas e suas diversas particularidades, gerando ações que visem melhorias nas condições de acesso ao local da atividade, como a remoção de obstáculos físicos sem que haja danos ao ambiente e a adequação dos equipamentos e das técnicas que serão empregadas nas atividades de maneira a promover a utilização por todas as pessoas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo descreveu as condições de acessibilidade em uma das atividades de aventura praticadas na praia Barra de Gramame, que tem potencial atrativo turístico pela exuberância natural composta pelo cenário que pode ser observado no rapel, o qual proporciona uma visão peculiar da paisagem e é familiar na região pelos praticantes da modalidade, dentre outras.



O alcance de todos ao turismo de aventura é garantido legalmente e fortificado por diversos manuais de conduta. O rapel, muitas vezes, não é procurado pelas pessoas com deficiência, mas, ao ser disponibilizado, desperta o interesse desse grupo, por representar um desafio a ser superado, ou seja, a demanda depende da oferta.

Apesar de ser uma atividade de aventura e como tal, apresentar riscos, mesmo que presumidos, as pessoas com deficiência se sentem seguras em praticá-la mediante informações detalhadas sobre seus procedimentos e o uso de equipamentos certificados.

Conhecer as necessidades de cada tipo de deficiência e as normas pertinentes à adaptação do ambiente natural e do rapel para cadeirantes, executando-as adequadamente, reduz e por vezes elimina quaisquer dificuldades na atividade, proporcionando satisfação pessoal tanto à oferta quanto à demanda.

Diante desta experiência conclui-se que há acessibilidade na atividade rapel para cadeirantes na praia Barra de Gramame, a exemplo de lugares semelhantes, mediante planejamento para analisar as adaptações necessárias e capacitação dos profissionais que conduzirão a atividade. Tais adequações são subsidiadas por normas que padronizam o serviço com qualidade e segurança, e a melhor forma de inseri-las é através de parcerias.

Tal atividade, sob a ação de profissionais das áreas de turismo e educação física, pode reduzir a oferta do serviço sem critérios, assegurando a qualidade deste serviço e colaborando quanto à conscientização sobre inclusão e questões ambientais, desenvolvendo





senso de equidade em todos os envolvidos. O estudo suscitou projeto que, executado eventualmente, cria visibilidade para o desenvolvimento do turismo na região. Iniciativas como esta promovem a cidadania e possibilitam às pessoas reverem seus preconceitos e tomarem consciência de que espaços, produtos e serviços turísticos são para todas as pessoas.

Espera-se que esta pesquisa possa incentivar futuras pesquisas que busquem alternativas para acessibilidade no turismo de aventura, pois é um segmento que vem crescendo e pode trazer desenvolvimento à região.



## REFERÊNCIAS

- ABETA. Planejamento Estratégico para o Turismo de Aventura. **Portal Sebrae**, 2016. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/planejamento-estrategico-para-o-turismo-de-aventura,4c3ad1eb00ad2410Vgn VCM 100000b 272010aRCRD>>. Acesso em: 09 set. 2108.
- ABNT. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. **ABNT NBR 9050 - UFPE**, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/cia/contents/manuais/abnt-nbr9050-edicao-2015.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2018.
- ABNT. Guia de implementação: Turismo de aventura – Sistema de gestão da segurança. **Site da ABNT/SEBRAE**, 2016. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br/paginampe/biblioteca-de-arquivos/guias>>. Acesso em: 26 out. 2018.
- ABNT. Avanços na Normalização para turismo de aventura. **ABNT**, 2017. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br/imprensa/releases/5648-avancos-na-normalizacao-para-turismo-de-aventura>>. Acesso em: 14 set. 2018.
- ABNT, A. B. D. N. T. Turismo de aventura — Técnicas verticais - bibliotecas.sebrae. **Site da biblioteca do SEBRAE**, 2007. Disponível em: <[www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS./bds/bds./NT000439D6.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS./bds/bds./NT000439D6.pdf)>. Acesso em: 15 set. 2018.
- ABNT, A. B. D. N. T. Normas para turismo de aventura. **ABNT**, 2108. Disponível em: <<http://www.abntcatalogo.com.br/normagrid.aspx>>. Acesso em: 15 set. 2108.
- AC SOCIAL. **Site do AC Social**, 2011. Disponível em: <<http://acsocial.org.br/>>. Acesso em: 12 out. 2018.
- BECK, S. **Com Unhas e Dentes**. 2. ed. [S.l.]: Edição do Autor, 2002.
- BRASIL. Ministério do Turismo. **Site do Ministério do Turismo**, 2010. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br/assuntos/5292-caderno-e-manuais-de-segmenta%C3%A7%C3%A3o.html>>. Acesso em: 05 mar. 2018.
- BRASIL. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. **Lei Brasileira de Inclusão**, Brasília, DF, 2015 jul 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm)>. Acesso em: 27 ago. 2018.
- BRASIL, M. D. T. **Turismo Acessível: Bem Atender no Turismo de Aventura** Adaptada. Brasília: [s.n.], v. IV, 2009. 88 p.

BRASIL, M. D. T. **Turismo Acessível**: Introdução a uma Viagem de Inclusão. Brasília: [s.n.], v. I, 2009. 48 p.

BRASIL, M. D. T. **Turismo de Aventura**: orientações básicas. 3. ed. Brasília: Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação., 2010.

BRASIL, M. D. T. **Turismo Acessível**., 2013. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br/assuntos/5054-turismo-acessivel.html>>. Acesso em: 12 set. 2108.

BRASIL, M. D. T. S. N. D. P. D. T. **Turismo e acessibilidade**: manual de orientações/ Ministério do Turismo, Coordenação - Geral de Segmentação. 2. ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2006.

BRASIL, P. F. À. C. S. O. D. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. **Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, 2010. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convencao pessoas com deficiencia.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2018.

CAMISÃO, V. Turismo e Acessibilidade. In: TURISMO, M. D. **Turismo Social**: diálogos do Turismo: uma viagem de inclusão Turismo e Acessibilidade. Rio de Janeiro: IBAM, 2006. p. 360.

COOPER, C. et al. **Turismo**: princípios e prática. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

COSTA, V. B. D. Inclusão social nos esportes de aventura na natureza: vivências e experiências de um pesquisador deficiente visual. **Revista Digital**, Buenos Aires, set. 2009.

COUTINHO, D. H. G.; VANZELLA, E.; BRAMBILLA, A. O VERÃO ACESSÍVEL COMO ATRATIVO TURÍSTICO PARA CADEIRANTES NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. In: VANZELLA, E.; BRAMBILLA, A.; DA SILVA, M. F. **Turismo e hotelaria no contexto da acessibilidade**. João Pessoa: do CCTA, 2018. p. 289.

CRIATIVA, P. **Paraíba Criativa**, 2016. Disponível em: <<http://www.paraibacriativa.com.br/artista/praiada-barra-de-gramame/>>. Acesso em: 09 ago. 2108.

CUNHA, L. A Definição e o Âmbito do Turismo: um aprofundamento necessário. **Site da Repositório Científico Lusófona**, 2010. Acesso em: maio 2018.

FONTES, A.; MONTEIRO, I. O Projecto “Lousã, Destino de Turismo Acessível”: um estudo de caso da aplicação de uma abordagem sistémica ao Turismo Acessível. **Revista Turismo e Desenvolvimento**, v. 11, p. 61-72, 2009.

FROTA, T. **Falando de Varejo**, 2009. Disponível em: <<http://www.falando.devarejo.com/2009/11/entrevista-thais-frota-acessibilidade.html>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IBGE, I. B. D. G. E. E., 2010. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9749&t=destaques>>. Acesso em: 27 ago. 2108.

KAMIO, L.; SASSI, O. C. Inclusão social no Turismo. **Revista Multidisciplinar da UNIESP-Saber Econômico**, São Paulo, n. 9, 2010.

LEAL, V. E. D. et al. **TURISMO ACESSÍVEL: UMA ANÁLISE SOBRE A ACESSIBILIDADE DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS LOCALIZADOS NO CENTRO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE - RS**. In: VANZELLA, E.; BRAMBILLA, A.; DA SILVA, M. F. **Turismo e hotelaria no contexto da acessibilidade**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2018. p. 289.

MACÊDO, S. M. Análise Fenomenológica de Depoimentos Escritos: Apresentando e Discutindo uma Possibilidade. **Revista Estudos de Psicologia, PUC**, Campinas, v. 16, n. 1, p. 34-44, janeiro/abril 1999.

MACHADO, A. L. D. M.; BAZOTTI, L. D. S.; VIANNA, S. L. G. A certificação no turismo de aventura: uma análise do impacto no destino Serra Gaúcha. **Caderno Virtual do Turismo**, Rio de Janeiro, ago. 2014. 101-116.

MAHSEREGIAN, A. F. Sem Limite Técnicas Verticais. **Site Semlimite.com**, 2014. Disponível em: <<http://semlimite.com/rapel-para-cadeirantes/>>. Acesso em: 14 out. 2018.

MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MELO, I. P. D. C.; DUCH, T. C. Turismo Acessível: Um Estudo de Caso do Turismo de Aventura Especial na Cidade de Socorro - SP., 2015.

MOTA, A. M. G. D. et al. Turismo de Aventura Acessível. **PODIUM Sport, Leisure and Tourism Review**, v. 3, p. 61-73, Jan/jun 2014. ISSN 2316-932X.

NEIS, A. S. P. B. et al. OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS TURISTAS SURDOS: UMA ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS VIAJANTES DE SANTA MARIA - RS. In: VANZELLA, E.; BRAMBILLA, A.; DA SILVA, M. F. **Turismo e hotelaria no contexto da acessibilidade**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2018. p. 289.

NEIS, A. S. P. B. et al. OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS TURISTASSURDOS: UMA ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS VIAJANTES DE SANTA MARIA-RS. In: VANZELLA, E.; BRAMBILLA, A.; SILVA, M. F. **TURISMO E HOTELARIA NO CONTEXTO DA ACESSIBILIDADE**. JOÃO PESSOA: CCTA, 2018.

OLIVEIRA, L. M. B. **Cartilha do Censo 2010 - Pessoas com Deficiência**. [S.l.]: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR)/ Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência (SNPD)/ Coordenação-Geral do Sistema de Informações sobre a Pessoa com Deficiência, 2012.

PAIXÃO, J. A. et al. Prática de parapente e comportamentos de risco: uma análise a partir do conceito de redoma sensorial. **Psicologia em Estudo**, v. 15, n. 3, 2010.

PAIXÃO, J. A.; SILVA, M. P. O risco na concepção de instrutores de esporte de aventura. **Psicologia & Sociedade**, v. 29, 2017.

REIS, C. M. M.; NEUMANN, V. H. D. M. L.; LIMA, E. R. V. D. VULNERABILIDADE DO LITORAL DE JOÃO PESSOA (PB) À EROÇÃO COSTEIRA. **Estudos Geológicos**, Recife, PE., 18, n. 2, 2008. 26.

SANCHO, A. **Introdução ao Turismo**. São Paulo: Roca, 2001.

SASSAKI, R. K. **Inclusão no Lazer e Turismo em busca da qualidade de vida**. São Paulo: Áurea Editora, 2003.

SASSAKI, R. K. Terminologia sobre deficiência na era da inclusão. **Mídia e Deficiência - ANDI - Comunicação e Direitos**, p. 160-165, 2003. Disponível em: <[http://www.andi.org.br/sites/default/files/Midia\\_e\\_deficiencia.pdf](http://www.andi.org.br/sites/default/files/Midia_e_deficiencia.pdf)>. Acesso em: 13 ago. 2018.

SILVA, G. G. L.; TELES, R. M. D. S. Acessibilidade no Ecoturismo e Turismo de Aventura: atuação do poder público e privado. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 269-289, maio/jul 2014.

TAVARES, P. M. D. J. P. L. M. PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA. **LIGIA TAVARES**, 2010. Disponível



em: <<http://www.ligiatavares.com/index.php?secao=projeto&id=2>>. Acesso em: 05 out. 2018.

VASCONCELOS, F. P.; SILVA, A. C. P. D.; COSTA, L. F. D. Turismo de aventura e ecoturismo: entre práticas e normas no contexto brasileiro. **RITUR-Revista Iberoamericana de Turismo**, v. 2, n. 2, p. 108-138, 2012.

